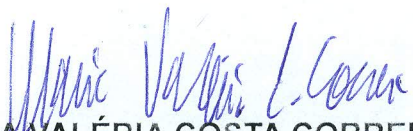


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.676, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.026863/2016-23, resolve:

Prorrogar, no período de **06.05.2016 a 05.05.2017**, homologando-se o período de 06.05.2016 a 24.10.2016, o Termo de Adesão firmado com **BELMIRA RITA DA COSTA MAGALHÃES**, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, ministrando a disciplina Literatura e Sociedade e Análise do Discurso, na Faculdade de Letras - FALE, com carga horária semanal de 20 (vinte) horas semanais, nos termos da Lei nº 9.608/98.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 03 / 11 / 16
CAS / DAP / UFAL